



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO A	
Departamento de Ciências Administrativas - Área de Secretariado - Subárea: Comunicações administrativa e organizacional nas línguas inglesa e portuguesa.....	01
Departamento de Engenharia Cartográfica - Área: Agrimensura e fotogrametria.....	01
02- EDITAL Nº 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2020	
Prorrogação de validade do Concurso Público de Professor Adjunto A.....	01 - 02
03- EDITAL Nº 08, DE 10 DE JANEIRO DE 2020	
Prorrogação de validade do Concurso Público de Professor Adjunto A.....	02
04- EDITAL Nº 09, DE 10 DE JANEIRO DE 2020	
Prorrogação de validade do Concurso Público de Professor Adjunto A.....	02
05- EDITAL Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2020	
Prorrogação de validade do Concurso Público de Professor Adjunto A.....	02
06- EDITAL Nº 101, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019	
Suspensão de Pagamento-Aposent/Pension – Setembro/2019.....	03
07- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA - CTG	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020 – Mestrado e Doutorado.....	04 - 19
08- PORTARIA DE PESSOAL	
CENTRO – CAV – Nº 12/2019.....	19 - 20

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

EDITAL Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO A DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - ÁREA: SECRETARIADO, SUBÁREA: COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL NAS LÍNGUAS INGLESA E PORTUGUESA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e do Decreto nº 9.739/2019, de 28 de março de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, o encerramento do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, área de **Secretariado** - subárea: **Comunicações Administrativa e Organizacional nas línguas Inglesa e Portuguesa**, Classe: ADJUNTO A, aberto mediante Edital nº 41/2019, de 27/03/2019, publicado no D.O.U. nº 60, de 28/03/2019, considerando a manifestação particular de desistência do único candidato inscrito para participar do certame. (Processo nº 23076.040657/2018-69).

ALFREDO MACEDO GOMES

EDITAL Nº 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO A DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA - ÁREA: AGRIMENSURA E FOTOGRAMETRIA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e do Decreto nº 9.739/2019, de 28 de março de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, o encerramento do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, área de **Agrimensura e Fotogrametria**, Classe ADJUNTO A, aberto mediante Edital nº 41/2019, de 27/03/2019, publicado no D.O.U. nº 60, de 28/03/2019, considerando que o único candidato inscrito manifestou formalmente a sua desistência em participar do certame. (Processo nº 23076.024005/2018-87).

ALFREDO MACEDO GOMES

Publicados no DOU nº 003, de 06.01.2020, seção 3, página 75

EDITAIS DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR ADJUNTO A

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 8 do Edital nº 45, de 10/08/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 155, de 13/08/2018, resolve:

Nº 07 - PRORROGAR, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto A, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com o resultado homologado através do Edital nº 08, de 10/01/2019, publicado no D.O.U. nº 09, de 14/01/2019, conforme abaixo discriminado:

CENTRO	DEPARTAMENTO	ÁREAS/Subáreas	PROCESSO Nº
CAC	COMUNICAÇÃO SOCIAL	COMUNICAÇÃO SOCIAL/ Laboratório de estudos de publicidade: impressos, audiovisual e mídias digitais.	23076.022754/2018-70

CENTRO	DEPARTAMENTO	ÁREAS/Subáreas	PROCESSO Nº
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	COMUNICAÇÃO SOCIAL/ Indústrias criativas e linguagens visuais	23076.022408/2018-91
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	COMUNICAÇÃO SOCIAL/ Processos Comunicacionais e produção de conteúdos em plataformas digitais	23076.022409/2018-36
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	COMUNICAÇÃO SOCIAL/Som para cinema e televisão	23076.022410/2018-61
CB	BIOQUÍMICA	BIOQUÍMICA	23076.022452/2018-00
	ANTIBIÓTICOS	BIOPROCESSOS	23076.022313/2018-78

Nº 08 - PRORROGAR, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto A, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com o resultado homologado através do Edital nº 12, de 15/01/2019, publicado no D.O.U. nº 11, de 16/01/2019, conforme abaixo discriminado:

CENTRO	DEPARTAMENTO	ÁREAS/Subáreas	PROCESSO Nº
CFCH	HISTÓRIA	HISTÓRIA/História Medieval	23076.022146/2018-65
	FILOSOFIA	METAFÍSICA E CONHECIMENTO	23076.025938/2018-91

Nº 09 - PRORROGAR, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto A, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com o resultado homologado através do Edital nº 12, de 15/01/2019, publicado no D.O.U. nº 11, de 16/01/2019, e posteriormente retificado na edição do D.O.U. nº 15, de 22/01/2019, conforme abaixo discriminado:

CENTRO	DEPARTAMENTO	ÁREAS/Subáreas	PROCESSO Nº
CE	FUNDAMENTOS SOCIOFILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	FUNDAMENTOS HISTÓRICO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO/ Fundamentos histórico-filosóficos da Educação	23076.024216/2018-10

Nº 10 - PRORROGAR, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto A, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com o resultado homologado através do Edital nº 08, de 10/01/2019, publicado no D.O.U. nº 09, de 14/01/2019, conforme abaixo discriminado:

CENTRO	DEPARTAMENTO	ÁREAS/Subáreas	PROCESSO Nº
CAC	LETRAS	TEORIA DA LITERATURA/ Literatura portuguesa, literaturas africanas em língua portuguesa e metodologia do ensino da literatura	23076.022403/2018-69
		LÍNGUA INGLESA/ <i>English Language Teaching</i> (ELT)	23076.022402/2018-14
		LÍNGUA PORTUGUESA/ Discurso, texto e ensino de língua portuguesa	23076.024723/2018-53
		LÍNGUA PORTUGUESA	23076.022401/2018-70

ALFREDO MACEDO GOMES

Publicados no DOU nº 008, de 13.01.2020, seção 3, página 68

EDITAL Nº 101, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal de Pernambuco, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1- Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: SETEMBRO/2019.

CPF	NOME	SITUAÇÃO
092.991.733-20	ANTONIO MENDES FERREIRA	APOSENTADO
000.317.984-20	ARTHUR PIO DOS SANTOS NETO	APOSENTADO
224.882.864-00	AVANI FIGUEIREDO TRAJANO	APOSENTADO
362.547.034-91	EVANGIVALDA MARIA DA SILVA	APOSENTADO
054.683.884-72	FERNANDO BARBOSA DA SILVA	APOSENTADO
066.241.034-34	IVAN JOSE VIEIRA BARROS	APOSENTADO
325.434.254-20	JESUS FARIA FILHO	APOSENTADO
255.224.694-04	LUCIENE MARIA DE ALMEIDA	APOSENTADO
018.670.084-91	SILVIO ROMERO FREJ DA FONSECA LIMA	APOSENTADO
179.708.574-34	CLAUDINETE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	PENSIONISTA
122.384.904-00	MARIA NAZARE OLIVEIRA REIS	PENSIONISTA
670.390.904-06	MARIA QUITERIA DO ESPIRITO SANTO	PENSIONISTA
007.358.644-70	RUTE BATISTA DA SILVA	PENSIONISTA

2 - O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Prédio da Reitoria, sala 112, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da Orientação Normativa SEGEP Nº 01/2013, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3 - Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica (domiciliar ou hospitalar), através de procurador ou familiar, no Núcleo de Atenção a Saúde do Servidor - NASS, Av. Prof. Moraes Rego S/N, dentro do estacionamento do Hospital das Clínicas - Cidade Universitária ou por meio dos telefones (81) 2126-7577/2126-3944, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

CAETANO CORREIA LIRA

Publicado no DOU nº 008, de 13.01.2020, seção 2, página 50

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Edital de Seleção aprovado em reunião do Colegiado, em 10/12/2019)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Oceanografia torna público o presente **Edital Complementar** tendo em vista necessidade de preenchimento das vagas remanescentes do Edital publicado no B.O. UFPE 54 (081 Especial) de 29 de agosto de 2019, e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgo/>, as normas do **Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2020** ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Oceanografia, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação reconhecida pelo MEC na área do Programa, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC ou, se instituições estrangeiras, de nível compatível com os critérios de qualidade da CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Oceanografia, situada no Departamento de Oceanografia da UFPE (Av. Arquitetura s/n, Cidade Universitária, Recife-PE), entre os dias 13 a 17 de janeiro de 2020 para os cursos de Mestrado e Doutorado, das 09:00 às 12:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – As inscrições presenciais serão verificadas pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2, para fins de homologação.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição na seleção de Mestrado e de Doutorado:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I**. Nesta ficha o candidato deverá optar por uma das linhas de pesquisa do programa, incluindo as linhas de pesquisa do PELD-Tamandaré. Etiqueta preenchida para o envelope lacrado conforme modelo no **Anexo II**;

b) cópias dos seguintes documentos: RG de órgão oficial (não serão aceitos documentos de associações profissionais), CPF, Título de Eleitor e comprovação de certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral/TSE, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro);

c) 01 (uma) foto 3 x 4 cm, recente;

d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (ver **Anexo III**), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. Desde que devidamente comprovado, há isenção da taxa para estudantes que possuam vínculo com a UFPE em nível de Graduação ou de Pós-Graduação *stricto sensu*, servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativo e docentes), e professor substituto. **Não serão aceitos recibos de agendamento de pagamento.**

e) *Curriculum Vitae* devidamente documentado, numerado e encadernado **no modelo adotado pelo Programa (Anexo IV para o Mestrado e Anexo V para o Doutorado).**

2.1.1 – O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao encerramento das inscrições, conforme formulário modelo (ver **Anexo VI**).

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato com dois dias de antecedência ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição.

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de pesquisa de Dissertação, em 5 (cinco) cópias impressas, assinado pelo candidato e formatado conforme descrito no item 3.1.2.1b;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação. Em casos nos quais o candidato é classificado como possível concluinte de curso de graduação, vide o item 2.5.
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de pesquisa de Tese, em 5 (cinco) cópias impressas, assinado pelo candidato e formatado conforme descrito no item 3.1.2.1b;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado. Em casos nos quais o candidato é classificado como possível concluinte de curso de mestrado, vide o item 2.5;
- d) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado;
- e) Comprovante de publicação de um artigo de sua autoria em periódico científico especializado e indexado área do Programa, ou área afim. Somente será válida carta de aceite definitivo emitido pelo Editor do periódico científico, sendo desconsiderados aceites condicionais a alterações no manuscrito.

2.4 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 – EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:

O Concurso será procedido por Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formadas por 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) suplentes.

3.1 – A Seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado constará de duas Etapas:

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Inscrições	14 a 17 de janeiro de 2020	09:00 – 12:00
Resultado da homologação das inscrições	20 de janeiro de 2020	17:00
Prazo recursal	21, 22 e 23 de janeiro de 2020	09:00 – 12:00
Etapa 1		
Prova de Interpretação Científica	27 de janeiro de 2020	09:00 – 13:00
Resultado da Etapa 1	28 de janeiro de 2020	17:00
Prazo Recursal da Etapa 1	29, 30 e 31 de janeiro de 2020	09:00 – 12:00
Divulgação do horário dos candidatos para defesa do pré-projeto de pesquisa	03 de fevereiro de 2020	17:00
Etapa 2		
Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	04 de fevereiro de 2020	09:00 – 17:00
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (Comissão)	05 de fevereiro de 2020	09:00 – 17:00
Resultado da Etapa 2 e Resultado Final	07 de fevereiro de 2020	17:00
Prazo Recursal da Etapa 2 e Resultado Final	10, 11 e 12 de fevereiro de 2020	09:00 – 12:00
Resultado Final após recurso	12 de fevereiro de 2020	14:00
Matrícula on line	2020.1 Conforme calendário do Siga@pós-graduação	
Início das aulas 2020.1	Calendário definido pelo Programa após a matrícula	

*em data e horários a serem estabelecidos pelo Calendário Sig@Pos/PROPESQ/UFPE através de calendário específico.

3.1.1 – Etapa 1 – Provas de Interpretação Científica

3.1.1.1 – Essa prova possui **caráter eliminatório**, com **peso 4 (quatro) para o Mestrado e peso 3 (três) para o Doutorado, e nota mínima 7,0 (sete vírgula zero)**. Terá duração de 4 (quatro) horas. A prova tem por objetivo avaliar os conhecimentos básicos na área de oceanografia e sua capacidade de ler e interpretar textos técnicos e científicos na língua inglesa, especialmente aqueles de periódicos científicos de ampla circulação mundial. A prova de interpretação científica consistirá da interpretação de texto científico em língua inglesa, relativo à Oceanografia, sobre o qual serão apresentadas perguntas que deverão ser respondidas considerando as informações científicas constantes no texto, além de outros conteúdos sobre oceanografia relacionados ao tema do texto científico (ver Anexo VII). Será permitido o uso de dicionário impresso, porém é vedada a utilização de aparelhos de comunicação. Não será permitido o empréstimo de dicionário durante o exame. O texto científico será selecionado pela comissão de seleção dentre a literatura corrente e relevante na área da Oceanografia, a qual inclui periódicos tais como Nature, Science, PNAS, dentre outros. Os critérios de avaliação serão: capacidade de síntese e clareza de expressão (40%); adequação e coerência das respostas (60%).

3.1.1.2 – Durante as provas deverá ser utilizada, unicamente, caneta esferográfica (preta ou azul). Não serão aceitas provas escritas com caneta esferográfica vermelha ou de qualquer outra cor que não as acima citadas, nem lápis ou grafite.

3.1.1.3 – A prova de interpretação científica poderá ser respondida no idioma Inglês pelos candidatos estrangeiros, desde que sua língua materna não seja o Português.

3.1.2 – Etapa 2 – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa e Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.1.2.1 – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa: O pré-projeto será apresentado pelo candidato à Comissão de Seleção e Admissão e terá **caráter classificatório**. A mesma constará de análise do documento pela Comissão e defesa (presencial ou através de videoconferência, conforme item 3.1.2.1.3) pelo candidato, durante sessão de 15 minutos para o mestrado e 20 minutos para o doutorado, da forma que segue:

a) **Nível Mestrado:** A defesa do Pré-Projeto de Pesquisa terá **peso 2 (dois)**. O candidato será arguido pela Comissão de Seleção sobre o pré-projeto de pesquisa da sua Dissertação.

b) **Nível doutorado:** A defesa do Pré-Projeto de Pesquisa terá **peso 3 (três)**. O candidato fará o pré-projeto de pesquisa de sua Tese e será arguido pela Comissão de Seleção sobre o mesmo. O candidato **fará uma apresentação oral (10 minutos)** do pré-projeto de pesquisa de sua Tese e logo após será arguido pela Comissão de Seleção sobre o mesmo.

3.1.2.1.1 – São critérios para a defesa do pré-projeto: a) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos, demonstrando capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência para atingir seus objetivos (25%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (15%); c) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área bem como dos debates atuais (20%); d) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%); g) viabilidade econômica e exequibilidade do projeto (20%);

3.1.2.1.2 – O depósito do pré-projeto perante a Comissão de Seleção será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição no Programa – em 5 (cinco) vias impressas. É permitido ao candidato contatar um docente habilitado do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da UFPE para acompanhá-lo na elaboração do Pré-Projeto de Pesquisa. O pré-projeto deverá conter o máximo de 10 (dez) páginas, excluindo-se a capa, e abordar, no mínimo: título, nome do candidato, introdução, objetivo, metodologia, resultados esperados, cronograma de execução (24 meses para o curso de Mestrado e 48 meses para o curso de Doutorado), viabilidade econômica para realização, referências bibliográficas e assinatura do candidato. A formatação do texto deverá obedecer aos seguintes itens: papel tamanho A4, margens de 2,5 cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte Times New Roman (tamanho 12) e espaçamento entre linhas de 1,5 cm. Para garantir a imparcialidade na avaliação do documento, o mesmo **não pode identificar o futuro orientador (ou orientadores) ou o professor contatado para a elaboração do mesmo**. A identificação do(s) futuro(s) orientador(es) acarretará na eliminação do candidato.

3.1.2.1.3 – A defesa do pré-projeto de pesquisa poderá ser realizada através de videoconferência, desde que previamente solicitada por escrito pelo candidato no ato da inscrição, e confirmada pela Comissão de Seleção e Admissão.

3.1.2.2 – Avaliação do *Curriculum vitae*: A avaliação do *Curriculum vitae*, com **peso 2 (dois) para o Mestrado e peso 2,5 (dois vírgula cinco) para o Doutorado**, é de **caráter classificatório**.

3.1.2.2.1 Na avaliação do *Curriculum vitae* para **Mestrado (ANEXO V)** será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Média do Histórico Escolar da Graduação	3,0	3,0
Especialização (Lato Sensu) na área do Programa	2,0	2,0
Especialização (Lato Sensu) em outras áreas	0,5	1,0
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 1 – TITULAÇÃO		3,0

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Professor de ensino fundamental/Professor de ensino médio na área do Programa (por semestre)	0,25	0,5
Monitor de disciplina de graduação (por disciplina)	0,15	0,5
Professor de terceiro grau na área do Programa (por semestre)	0,5	0,5
Professor de terceiro grau de áreas afins (por semestre)	0,25	0,5
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, técnico) (por semestre)	0,25	0,5
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (por semestre)	0,25	0,5
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 2: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		0,5

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (por ano)	0,5	1,0
Bolsa de Iniciação Científica ou similar (por ano)	1,0	2,5
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (por ano)	1,0	2,0
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) (por orientação)	1,0	2,0
Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento (por semestre)	0,5	2,0
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA		2,5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (por trabalho)	0,2	0,6
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (por trabalho)	0,4	2,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (por trabalho)	0,4	2,0
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (por trabalho)	0,75	2,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (por trabalho)	0,75	1,5
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (por trabalho)	1,0	2,0
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES (por trabalho)	2,5	2,5

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES (por trabalho)	1,25	2,5
Publicação de capítulos de livros (por capítulo)	1,0	1,0
Autoria de livro (por livro)	1,25	2,5
Prêmios científicos (por prêmio)	1,0	1,0
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA		3,0

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Participação em congressos e simpósios (com duração mínima de 2 dias completos) sem apresentação de trabalho (por participação)	0,1	0,5
Minicurso (mínimo 12h), como aluno (por minicurso)	0,25	0,5
Participação em cursos com média duração (min. 40h) (por curso)	0,5	1,0
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos (por evento)	0,5	1,0
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, embarque) 105h	1,0	1,0
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0	1,0
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	1,0	1,0
Participação em projeto de extensão registrado (por semestre)	0,5	1,0
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO		1,0

3.1.2.2.2 – Na avaliação do *Curriculum vitae* para **Doutorado (ANEXO VI)** será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Mestrado na área do Programa e afins	2,0	2,0
Mestrado em outras áreas	1,0	1,0
Especialização (Lato Sensu) na área do Programa	1,0	1,0
Especialização (Lato Sensu) em outras áreas	0,5	0,5
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 1 - TITULAÇÃO		2,0

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Professor de ensino fundamental/Professor de ensino médio na área do Programa (por semestre)	0,5	1,0
Monitor de disciplina de graduação (por disciplina)	0,25	1,0
Estágio docência no ensino superior (por disciplina)	0,5	1,0
Professor de terceiro grau na área (por semestre)	1,0	1,0
Professor de terceiro grau de áreas afins (por semestre)	0,5	0,5
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, técnico) (por semestre)	0,5	1,0
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (por semestre)	0,5	1,0
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		1,0

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (por ano)	0,5	1,0
Bolsa de Iniciação Científica ou similar (por ano)	1,0	2,0
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (por ano)	1,0	2,0
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) (por orientação)	1,0	2,0
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes (por semestre)	1,0	2,0
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA		2,5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (por trabalho)	0,25	1,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (por trabalho)	0,3	1,0
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (por trabalho)	0,5	1,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (por trabalho)	0,5	1,0
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (por trabalho)	0,75	1,5
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES A ou 2B2+ (por trabalho)	1,25	2,5
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES B3-5	0,75	1,5
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES C- (por trabalho)	0,3	0,6
Publicação de capítulos de livros (por capítulo)	1,0	2,0
Autoria de livro (por livro)	1,25	2,5
Prêmios científicos (por prêmio)	1,0	2,0
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA		3,0

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Participação em congressos e simpósios (com duração mínima de 2 dias completos) sem apresentação de trabalho (por participação)	0,1	0,5
Minicurso (mínimo 12h), como aluno (por minicurso)	0,25	0,5
Participação em cursos com média duração (min. 40h) (por curso)	0,5	1,0
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos (por evento)	0,5	1,0
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, embarque) 105h	1,0	1,0
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0	1,0
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	1,0	1,0
Participação em projeto de extensão registrado (por semestre)	0,5	1,0
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO		1,5

4. RESULTADO:

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas do concurso, sendo os candidatos classificados em ordem decrescente pelas notas obtidas. **Serão considerados habilitados candidatos que obtiverem nota geral igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero), sendo obedecido o número de vagas deste Edital.**

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de Interpretação Científica, na defesa do pré-projeto de pesquisa e na avaliação do *Curriculum vitae*.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em publicação do Boletim Oficial da Universidade, no Quadro de Avisos do Programa e ainda disponibilizado no site <https://www.ufpe.br/ppgo>.

5. RECURSOS:

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso (formulário no **Anexo VIII**), de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação. É facultado ao requerente, mediante solicitação por escrito, fazer vistas do espelho de correção da avaliação escrita (prova de interpretação científica).

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS, CLASSIFICAÇÃO E BOLSAS:

6.1 - São ofertadas 6 vagas para o Curso de Mestrado para qualquer linha de pesquisa do programa. Ainda, haverá 2 vagas para o Curso de Mestrado e 1 vaga para o Curso de Doutorado para as linhas de pesquisas do PELD Tamandaré (Anexo IX). As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecidos o número de vagas e a classificação do resultado da seleção ordinária realizada anteriormente. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 - Nos termos da Resolução 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão são asseguradas 3 vagas institucionais, adicionais às previstas em 6.1, sendo 2 para o Curso de Mestrado, e 1 para o Curso de Doutorado, para candidatos aprovados, desde que servidores ativos dos quadros permanentes da UFPE.

6.3 - As bolsas de estudos oferecidas pelos órgãos de fomento serão distribuídas pela Comissão de Bolsas do PPGO, após as matrículas, em março de 2020, seguindo o critério de ordem de classificação e o número de bolsas disponíveis, **não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.**

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Programa de Pós-Graduação em Oceanografia-PPGO

Departamento de Oceanografia da UFPE

Avenida Arquitetura, s/n –

Cidade Universitária – Recife – Pernambuco. Brasil

CEP: 50.740-550

Página na web: <https://www.ufpe.br/ppgo>

Email: ppgocoord@ufpe.br

Telefone: (81) 2126 8227

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de Prova de Interpretação Científica no momento de correção da mesma.

7.4 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7,00 (sete inteiros com duas casas decimais) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 - Na ocorrência de grande número de candidatos, a Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa (parte da Etapa 2) poderá se realizar em dias sucessivos.

7.7 - Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, disponibilizado na Secretaria e no site do Programa e no <https://www.ufpe.br/ppgo>.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, prazo após o qual os documentos serão reciclados.

7.9 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Monica Ferreira da Costa
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO

III – INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

IV – MODELO DO CURRÍCULUM PARA CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO

V - MODELO DO CURRÍCULUM PARA CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO

VI – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

VII – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA PROVA DE INTERPRETAÇÃO CIENTÍFICA

VIII – FORMULÁRIO PARA RECURSOS

IX – DETALHES REFERENTES AO PROJETO PELD-TAMANDARÉ E ORIENTADORES APTOS A ATUAR NESSA LINHA DE PESQUISA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS

Solicito minha inscrição no exame de seleção para o curso de Pós-Graduação em Oceanografia da UFPE.

Nível: () MESTRADO () DOUTORADO

QUALQUER LINHA DE PESQUISAS DO PROGRAMA (); LINHA DE PESQUISA PELD-TAMANDARÉ ()

NOME: _____

NOME SOCIAL(**): _____

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL: SIM____ NÃO ____
QUAL? _____

FILIAÇÃO: _____

RG: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: ___/___/___ ORGÃO DE EXP. DO RG: _____

CPF: _____

COR: _____ RAÇA: _____

POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL: SIM____ NÃO ____

ENDEREÇO COMPLETO (com CEP): _____

TELEFONE RESIDENCIAL: (____) _____ CELULAR: (____) _____

EMAIL: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ PAIS: _____

CIDADE DE NASCIMENTO: _____ ESTADO CIVIL: _____

GRADUADO(A) EM (CURSO/ANO/INSTITUIÇÃO): _____

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA: _____

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? SIM____ NÃO ____

QUAL? _____

Declaro estar ciente do conteúdo do presente Edital de Seleção Complementar 2020.1 do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da UFPE, que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras, e de que NÃO há garantia de oferta de bolsa de estudo pelo Programa.

DATA: _____

LOCAL: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

(*) De acordo com o item 3.1.1.2.

(**) A Portaria Normativa Nº 03, de 23/03/2015, da UFPE, determina a inclusão do nome social das pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais nos registros acadêmicos da graduação, pós-graduação e extensão da UFPE, entendendo por nome social aquele pelo qual as pessoas travestis, transexuais, transgêneros e intersexual se autodenominam e escolhem ser reconhecidas, identificadas e denominadas no seu meio social.

OBS.: Anexar os documentos exigidos no tópico 2, itens 2.1 – 2.3. A ausência de qualquer documento exigido, acarretará na não homologação da inscrição.

ANEXO II
ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:			
Nome Social:			
E:mail:			
Telefone para contato:			
Nível: () Mestrado () Doutorado			
Linhas de Pesquisa () Programa () PELD-Tamandaré			
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO, e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da inscrição.			
Local:		Data:	
_____ Assinatura do Candidato			

RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:			
Nome Social:			
Nível: () Mestrado () Doutorado			
Linhas de Pesquisa () Programa () Peld-Tamandaré			
Recebi o ENVELOPE LACRADO, correspondente à inscrição do candidato a acima identificado.			
Local:		Data:	
_____ Assinatura do Funcionário			
Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.			

ANEXO III
INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O boleto deverá ser impresso e o pagamento realizado junto ao Banco do Brasil.

Acesse o site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Caso apareça uma tela com a mensagem “Esta conexão não é confiável”, clique em “Entendo os riscos”, depois clique em “Adicionar exceção” e “Confirmar exceção de segurança”.

Preencha os campos (barras amarelas) conforme abaixo:

- Unidade Gestora (UG): 153098
- Gestão: 15233 – Universidade Federal de Pernambuco
- Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

Clique em “Avançar”

Preencha os **campos obrigatórios** conforme abaixo:

1. Número de Referência: 153098303**1675**
2. CNPJ ou CPF do Contribuinte: insira o CPF do candidato
3. Nome do Contribuinte/Recolhedor: insira o nome do candidato
4. Valor Principal: R\$ 50,00
5. Valor Total: R\$ 50,00

Clique em “Emitir GRU”

Imprima a guia gerada e pague-a no **Banco do Brasil**

ANEXO IV MODELO DE CURRÍCULO PARA CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO

Instruções:

O candidato deve **listar** as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente.

Deve digitar na própria ficha e **inserir uma nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.

Deixar **em branco** itens que não foram contemplados no currículo.

Caso o candidato não saiba qual item adéqua-se melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros de preenchimento, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.

Indicar o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

1 – TITULAÇÃO

	Nº documento	Uso da Comissão
Média do Histórico Escolar da Graduação		
Especialização (Lato Sensu) na área do Programa		
Especialização (Lato Sensu) em outras áreas		

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

	Nº documento	Uso da Comissão
Professor de ensino fundamental/Professor de ensino médio na área do Programa (por semestre)		
Monitor de disciplina de graduação (por disciplina)		
Professor de terceiro grau na área do Programa (por semestre)		
Professor de terceiro grau de áreas afins (por semestre)		
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, técnico) (por semestre)		
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (por semestre)		

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA

	Nº documento	Uso da Comissão
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (por ano)		
Bolsa de Iniciação Científica ou similar (por ano)		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (por ano)		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) (por orientação)		
Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento (por semestre)		

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA

	Nº documento	Uso da Comissão
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (por trabalho)		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (por trabalho)		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (por trabalho)		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (por trabalho)		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (por trabalho)		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (por trabalho)		
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES (por trabalho)		
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES (por trabalho)		
Publicação de capítulos de livros (por capítulo)		
Autoria de livro (por livro)		
Prêmios científicos (por prêmio)		

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

	Nº documento	Uso da Comissão
Participação em congressos e simpósios (com duração mínima de 2 dias completos) sem apresentação de trabalho (por participação)		
Minicurso (mínimo 12h), como aluno (por minicurso)		
Participação em cursos com média duração (min. 40h) (por curso)		
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos (por evento)		
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, embarque) 105h		
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)		
Participação em projeto de extensão registrado (por semestre)		

ANEXO V

MODELO DE CURRÍCULO PARA CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO

Instruções:

- O candidato deve **listar** as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente.
- Deve digitar na própria ficha e **inserir uma nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.
- Deixar **em branco** itens que não foram contemplados no currículo.
- Caso o candidato não saiba qual item adéqua-se melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros de preenchimento, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.
- Indicar o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

1 – TITULAÇÃO

	Nº documento	Uso da Comissão
Mestrado na área do Programa e afins		
Mestrado em outras áreas		
Especialização (Lato Sensu) na área do Programa		
Especialização (Lato Sensu) em outras áreas		

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

	Nº documento	Uso da Comissão
Professor de ensino fundamental/Professor de ensino médio na área do Programa (por semestre)		
Monitor de disciplina de graduação (por disciplina)		
Estágio docência no ensino superior (por disciplina)		
Professor de terceiro grau na área (por semestre)		
Professor de terceiro grau de áreas afins (por semestre)		
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, técnico) (por semestre)		
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (por semestre)		

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA

	Nº documento	Uso da Comissão
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (por ano)		
Bolsa de Iniciação Científica ou similar (por ano)		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (por ano)		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) (por orientação)		
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes (por semestre)		

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA

	Nº documento	Uso da Comissão
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (por trabalho)		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (por trabalho)		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (por trabalho)		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (por trabalho)		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (por trabalho)		
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES A ou B2+ (por trabalho)		
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES B3-5		
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES (por trabalho)		
Publicação de capítulos de livros (por capítulo)		
Autoria de livro (por livro)		
Prêmios científicos (por prêmio)		

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

	Nº documento	Uso da Comissão
Participação em congressos e simpósios (com duração mínima de 2 dias completos) sem apresentação de trabalho (por participação)		
Minicurso (mínimo 12h), como aluno (por minicurso)		
Participação em cursos com média duração (min. 40h) (por curso)		
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos (por evento)		
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, embarque) 105h		
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)		
Participação em projeto de extensão registrado (por semestre)		

ANEXO VI REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF/MF _____, Cédula de Identidade _____, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) sob o N° _____, atendendo às exigências contidas no Decreto nº 6.135/2007, venho requerer a isenção da taxa de inscrição para submissão à Seleção 2020.1 do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da Universidade Federal de Pernambuco.

Em, ____ de _____ de 2020.

(assinatura)

ANEXO VII CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE INTERPRETAÇÃO CIENTÍFICA

- Conectividade entre processos oceanográficos
- Atualidades em ciências do mar

SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE INTERPRETAÇÃO CIENTÍFICA

Calazans, D. 2011. Estudos oceanográficos: do instrumental ao prático. Disponível para download em http://www.oceano.furg.br/sistema/upload_php/estudos_oceanograficos.pdf

Castro, P. e Huber, M.E. 2012. Biologia Marinha - 8ª edição. ARTMED, 480 p.

Garrison, T. 2010. Fundamentos de Oceanografia. Cengage Learning, 426p.

Teixeira, W. et al. 2009. Decifrando a Terra. Nacional, 624p.

Thurman, H.V. 2011. Introductory Oceanography. 11th Edition, Prentice Hall, 544p.

**ANEXO VIII
FORMULÁRIO PARA RECURSOS**

Nome do Candidato:

Ao Presidente da Comissão de Seleção e Admissão:

Como candidato ao curso de () Mestrado / () Doutorado no processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Oceanografia da UFPE, solicito a revisão de minha pontuação na Etapa 1 () / Etapa 2 (), sob os seguintes argumentos:

Recife, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato

Atenção:

1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.

ANEXO IX

Programa CNPq/CAPES/FAPs/BC-Fundo Newton - Pesquisa Ecológica de Longa Duração (PELD)

Pesquisas a serem desenvolvidas no âmbito do projeto “PELD Tamandaré - Dinâmica espacial e temporal dos ecossistemas marinhos: conectividade, resiliência e uso sustentável no sul de Pernambuco” que tem como objetivo geral a compreensão dos padrões e processos estruturantes dos ecossistemas marinhos/costeiros do sítio PELD-TAMS, suas variações temporais e espaciais, conectividade, e fatores chave na resiliência face a mudanças ambientais, de forma a subsidiar a adoção de estratégias de manejo e conservação necessárias para a manutenção da biodiversidade e do uso sustentável. O sítio PELD-TAMS, localizado no litoral sul de Pernambuco, abrange ambientes aquáticos estuarinos e marinhos de grande biodiversidade e relevância ambiental para conservação, sendo reconhecido como hotspot de biodiversidade.

Critérios para seleção: pesquisas desenvolvidas na área geográfica de abrangência do sítio PELD-TAMS e no escopo do objetivo geral, linhas de estudo e perguntas norteadoras do referido Projeto. Mais informações: peldtams@gmail.com.

Na área estuarina e costeira, o mosaico de habitats é composto principalmente por manguezais, pradarias de fanerógamas e recifes costeiros, componente marcante da paisagem do litoral de Pernambuco. Estes ecossistemas encontram-se interconectados e suportam processos ecológicos relacionados com diversas espécies de crustáceos, moluscos, peixes, aves e mamíferos. Na sua porção marinha, o sítio PELD-TAMS, localizado no litoral Sul de Pernambuco, abriga habitats responsáveis por suportar recursos pesqueiros explorados pela pesca artesanal de subsistência e comercial de pequena escala (camarões, peixes e lagostas). A porção mais externa da plataforma continental, considerada como uma área de relevante interesse ecológico, funciona como um corredor ecológico e abriga fenômenos de agregações de peixes recifais, associados a indícios de ressurgências sub-superficiais, bem como canais submersos relacionados à drenagem continental em períodos glaciais.

Para abordar estas questões, a proposta está estruturada nas linhas de estudo ou temas prioritários, descritos a seguir. Projetos interdisciplinares, que integrem os temas e áreas do conhecimento, são incentivados.

- Geobiodiversidade: desenvolvimento de estudos espaciais das variáveis geológicas e oceanográficas, relacionadas a habitats e ecossistemas bentônicos que são indicadores de comunidades biológicas e diversidade de espécies.
- Processos Oceanográficos: desenvolvimento de estudos da dinâmica das massas d'água, padrões de circulação em micro e meso-escala e suas variações sazonais e interanuais, incluindo associações com fenômenos climáticos locais e globais.
- Conectividade Populacional e Ecológica: desenvolvimento de estudos da estrutura das populações e comunidades, da conectividade espacial mediada por migrações (telemetria), dispersão larval e transferência de energia na cadeia trófica, e da resiliência face a distúrbios antrópicos e climáticos.
- Conservação e uso sustentável da biodiversidade: desenvolvimento de estudos dos usos e impactos humanos nas populações e ecossistemas, elaboração de planos de recuperação para espécies ameaçadas, avaliação da efetividade de áreas protegidas e planejamento espacial marinho, análise dos sistemas de governança local.

As perguntas norteadoras da proposta são: Qual é a escala da conectividade espacial na plataforma continental tropical? Qual é a variabilidade temporal e quais são as tendências observadas em relação a impactos antrópicos e climáticos observados nas últimas décadas? Quais as principais fontes de variação nestes sistemas e quais são os elementos-chave na resiliência a impactos antrópicos e ambientais? Qual estratégia espacial e temporal que deverá, idealmente, ser adotada para garantir o uso e conservação destes ambientes?

Docentes do PPGO aptos a orientar na linha de pesquisa PELD-TAMS para fins deste Edital:

Beatrice Padovani Ferreira

Doris Regina Aires Veleda

Eliete Zanardi-Lamardo

Gilvan Takeshi Yogui

Jesser Fidelis de Souza Filho

Lília Pereira da Souza-Santos

Mirella Borba Santos Ferreira Costa

Pedro Augusto Mendes de Castro Melo

Sigrid Neumann Leitão

PORTARIA Nº 012, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria de Pessoal nº 3.824/2019, publicada no Diário Oficial nº. 196 de 09 de outubro de 2019, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o contido na Resolução nº 03/2014 do Conselho Universitário da UFPE.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº. 009, de 25 de outubro de 2019.

Indicar os membros titulares listados abaixo para compor o Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos do Centro Acadêmico de Vitória da Universidade Federal de Pernambuco, sendo:

- Ana Paula Lopes de Melo;
- Carlos Renato dos Santos;
- Cilene Maria Reis de Albuquerque Silva;

- Darlindo Ferreira de Lima;
- Eduila Maria Couto Santos;
- Emília Chagas Costa;
- Erika Maria Silva Freitas (Coordenadora Adjunta);
- Érika Michelle Correia de Macêdo;
- Francisco Carlos Amanajás de Aguiar Júnior (Coordenador);
- Francisco Xavier dos Santos;
- Gabriel Olivo Locatelli.
- Haroldo Moraes de Figueiredo;
- Iberê Caldas Souza Leão;
- José Marcos da Silva;
- Juliana Lourenço de Araújo Veras;
- Keila Fernandes Dourado;
- Kelli Nogueira Ferraz Pereira Althoff;
- Leandro Finkler;

- Luciano Machado Ferreira Tenório de Oliveira;
- Luiz Augustinho Menezes da Silva;
- Maria Zélia de Santana;
- Michele Galindo de Oliveira;
- Michelle Figueiredo Carvalho;
- Nathália Paula de Souza;
- Paula Carolina Valença Silva;
- Rafaela Azevedo Abrantes de Oliveira Simoneti.
- Ricardo Ferreira das Neves;
- Rosane Costa da Silva Galvão;
- Sandra Cristina da Silva Santana;
- Silvana Gonçalves Brito de Arruda;
- Solange Maria Magalhães da Silva Porto;
- Sueli Moreno Senna;
- Wilson Viana de Castro Melo;
- Zailde Carvalho dos Santos;

➤ **Secretário**

- Emanuel Filipe Bezerra da Silva

JOSÉ EDUARDO GARCIA
Diretor do Centro Acadêmico de Vitória